

Relatório da Administração - Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.
CNPJ: 17.441.792/0001-32

Senhores Acionistas: Em cumprimentos às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no sentido de recomendar à V.Sas. a aprovação deste Relatório e das respectivas Demonstrações Financeiras. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Belém-PA, 28 de Abril de 2016. Conselho de Administração: Antônio Celso Bermejo (Membro Efetivo), Helcio Gasparini (Membro Efetivo), André Julio Pelaez de Campos (Membro Efetivo), Valmor Albino Schaffer (Membro Efetivo e Presidente), Rachel Diana Hudson (Membro Efetivo), Eduardo Carvalho Rodrigues (Membro Efetivo). Diretoria: Lauro Rogerio Cavalcanti Diniz (Diretor Administrativo Financeiro), Paul Mollen Steffen (Diretor de Operações). Contadora: Fernanda Costa de Oliveira Noronha - Contadora CRC / 1SP 267.400/O-5. **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.** Aos Administradores e Acionistas da **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.** CNPJ: 17.441.792/0001-32. Examinamos as demonstrações financeiras da Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia"), compreendendo o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras.** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. em 31 de dezembro de 2015, e o respectivo desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos. Auditoria do exercício anterior.** As informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras relativas ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2014 e a demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação, não foram por nós examinadas e nem por outros auditores independentes e, consequentemente, não expressamos opinião sobre elas. São Paulo, 28 de abril de 2016. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6. Drayton Teixeira de Melo - Contador CRC-1SP236947/O-3. **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.** CNPJ: 17.441.792/0001-32. Balanço patrimonial. 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
		(não auditado)	
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.268	351
Contas a receber de clientes		229	202
Estoques	5	1.139	48
Impostos a recuperar	6	1.438	231
Despesas antecipadas		7.220	830
Outras contas a receber			
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	3.623
Imobilizado	8	435.637	65.747
		435.637	69.370
Total do ativo		442.857	70.200
	Nota	31/12/2015	31/12/2014
		(não auditado)	
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	6.422	2.690
Adiantamento de clientes		-	328
Impostos a recolher	10	1.544	135
Instrumentos financeiros	7	5.645	501
Partes relacionadas	11	102.804	-
Outras contas a pagar		1.409	912
		117.824	4.567
Não circulante			
Imposto de renda diferido	12	40.992	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	13	-	62.574
		40.992	62.574
Patrimônio líquido	14	204.558	10.153
Capital		(17.734)	(7.094)
Prejuízos acumulados		97.217	-
Ajuste acumulado de conversão		284.041	3.059
Total do patrimônio líquido		284.041	3.059
Total do passivo e do patrimônio líquido		442.857	70.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.** CNPJ: 17.441.792/0001-32

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2015	31/12/2014
		(não auditado)	
Receita líquida	15	30.745	2.995
Custo dos serviços prestados	16	(26.081)	(9.687)
Lucro (prejuízo) bruto		4.664	(6.692)
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	16	(2.103)	(2.065)
Outras receitas operacionais, líquidas		2.610	92
Lucro (prejuízo) operacional		4.413	(8.665)
Receitas financeiras		(23.140)	(295)
Despesas financeiras	17	(18.729)	(677)
Resultado financeiro líquido		(16.106)	(7.988)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social	12	5.466	2.696
Prejuízo do exercício		(10.640)	(5.292)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.** CNPJ: 17.441.792/0001-32

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)			
		31/12/2015	31/12/2014
		(não auditado)	
Prejuízo do exercício		(10.640)	(5.292)
Ajustes acumulados de conversão		147.298	-
Efeito de imposto de renda e contribuição social		(50.081)	-
		97.217	-
Resultado abrangente do exercício		86.577	(5.292)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.** CNPJ: 17.441.792/0001-32

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajustes acumulados de conversão	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2014 (não auditado)	10.153	(1.802)	-	8.351
Prejuízo do período	-	(5.292)	-	(5.292)
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (não auditado)	10.153	(7.094)	-	3.059
Aumento de capital	14	194.405	-	194.405
Ajuste de avaliação patrimonial - conversão de moeda		-	97.217	97.217
Prejuízo do período		(10.640)	-	(10.640)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	204.558	(17.734)	97.217	284.041

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.** CNPJ: 17.441.792/0001-32

Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)			
		31/12/2015	31/12/2014
		(não auditado)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(16.106)	(7.988)
Ajustes para conciliar o prejuízo antes dos impostos aos fluxos de caixa das operações		9.333	990
depreciação e amortização		4.867	-
Perda com marcação a mercado de instrumentos financeiros		-	-
Variação em ativos e passivos operacionais		433	(351)
Contas a receber de clientes		(187)	10
Estoques		(139)	(6)
Despesas antecipadas		163	(265)
Redução em impostos a recuperar		2.695	(18.493)
Outros ativos		1.149	41
Fornecedores		(413)	329
Impostos a recolher		168	771
Adiantamento de clientes		929	(24.963)
Outros passivos			
Fluxo de caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(94.073)	(38.495)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		(94.073)	(38.495)
Adições de imobilizado			
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento			
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento		9.156	62.575
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		87.003	879
Recebimentos de partes relacionadas			
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		96.159	63.454

Efeitos de variações nas taxas de câmbio sobre o saldo de caixa mantido em moedas estrangeiras

Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	5.267	(4)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	5
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.268	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.** CNPJ: 17.441.792/0001-32. Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado) 1. **Contexto operacional** - A Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia") é uma entidade de economia privada brasileira constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. O endereço dos escritórios centrais da Companhia é Rua D. Romualdo Seixas, nº 1.476, salas 2.301 A. A base de negócios da Companhia é o serviço portuário. A Companhia tem como principais objetivos a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembarço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas; estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem; atuação no ramo de atividade de operadores portuários; transporte multimodal de cargas; comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas; comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenamento, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal. Em 30 de junho de 2015, a ADM do Brasil Ltda. vendeu 50% da participação da Companhia para a Andorsi Participações Ltda. Consequentemente, em 30 de junho de 2015, a Companhia é uma entidade controlada em conjunto (*joint venture*) entre ADM do Brasil Ltda., Sartco Ltda. e Andorsi Participações, em função disso, a Companhia, antes denominada ADM Portos do Pará S.A., passa a se chamar Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. 2. **Base para preparação e políticas contábeis significativas 2.1. Declaração de preparação** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). 2.2. **Bases de elaboração** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto no caso de instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados a valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O exercício social da Companhia corresponde ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano comercial. As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2016. a) **Conversão para moeda estrangeira** As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em Reais. A moeda funcional da Companhia é o Dólar dos Estados Unidos a partir de 1º de janeiro de 2015. Para fins de apresentação, os ativos e passivos foram convertidos para Reais utilizando a taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento (R\$3.9048/US\$ e R\$2.6562/US\$) em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente. Os resultados das operações e as demonstrações de fluxos de caixa foram convertidas à taxa de câmbio média dos respectivos períodos (R\$3.3315/US\$ e R\$2.3535/US\$), para 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente. As transações em Reais são registradas inicialmente pela entidade as suas respectivas taxas à vista da moeda funcional na data em que a transação se qualifica pela primeira vez para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à vista da moeda funcional na data do relatório sobre demonstrações financeiras. Todas as diferenças resultantes da liquidação ou da conversão de itens monetários são levadas para a demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda diferente da moeda funcional são convertidos utilizando as taxas de câmbio na data que as transações são reconhecidas. Ativos e passivos não monetários mensurados a valor justo em moeda diferente da moeda funcional são convertidos as taxas de câmbio na data em que o valor justo for apurado. Itens não monetários que não sejam mensurados com base no valor justo são atualizados para a moeda de apresentação à taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento. b) **Reconhecimento de receita** A receita só é reconhecida, quando puder ser confiavelmente estimada no momento em que ocorre a prestação de serviços, for provável que os benefícios econômicos associados a transação fluirão para a Companhia e as despesas ou custos incorridos com a transação, assim como as despesas ou custos para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade. c) **Impostos** *Imposto de renda corrente* Impostos de renda do período compreendem o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), chamado de

Protocolo: 100392